



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.809, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8935/2020 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 15 de dezembro de 2020, a jornada de trabalho do servidor JÚLIO TADEU FABRETTI, portador do RG/SP. 8.476.094, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Medicina Veterinária, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de dezembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo